RESOLUÇÃO Nº 001/2021-MED

Transferência Interna - Ano Letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de transferência interna de curso, turno ou campus na UEM;

o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de Curso, Turno ou Câmpus para o ano letivo de 2021;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. *Indeferir* o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Medicina**, ano letivo de 2021, por ausência de vagas, conforme item **2** do Edital nº 001/2021-DAA.

Aluna	R.A.	Curso de origem	Motivo do Indeferimento
Ana Beatriz Bigetti dos Santos Gonçalves	94933	Educação Física	Não há vagas

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

> Dê-se ciência. Cumpra-se.

> > Maringá, 01 de fevereiro de 2021.

Profa. Me. Gina Bressan Schiavon Masson Coordenadora